



EDITAL N.º 3/2024

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 06/1985

Ricardo Emanuel Soares Fernandes, vereador com poderes delegados, conferidos por despacho de 2 de novembro de 2021, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes, torna público, que nesta edilidade corre, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, um pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 06/1985, em que são requerentes Serra e Vaz, Lda., Etelvina de Brito Fonseca Alves e Vítor Manuel de Brito Fonseca Alves.

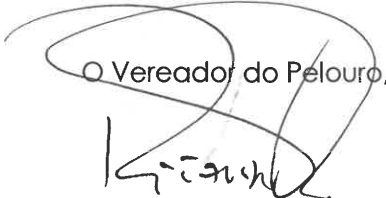
Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a alteração ao alvará de loteamento n.º 06/1985 não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do referido alvará, devendo, para o efeito, proceder-se à sua notificação para pronúncia.

Assim, para os efeitos do preceito legal supra citado e nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, faz-se saber que se encontra aberto um período para pronúncia pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste edital, durante o qual os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 06/1985, poderão consultar o processo de licenciamento da alteração ao alvará de loteamento em causa e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente na Secção de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos, 3200-236 Lousã ou remetido através do correio, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-lousa.pt.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9:00h às 15:30h, no Serviço de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos da Câmara Municipal da Lousã.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, e publicitado na página da internet do município.

Lousã, 19 de janeiro de 2024

O Vereador do Pelouro,


Ricardo Emanuel Soares Fernandes